



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 052/2022

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada a construção de uma calçada na Praça Antonio Cantisano, localizada próximo ao Bar do Léo.

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária pois há evidente falta de segurança para os pedestres que transitam por esta via e o risco de acidentes é eminente (conforme fotos anexas).

Antes de necessário, é direito do vereador tomar iniciativas de melhorias que condizem diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver.Menezes do Canil, 10 de fevereiro de 2022.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 15 de março de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de março de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente